

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-01979/2014

PORTARIA D.G. Nº 258, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, doc. nºs 03/04, Protocolo SUAP nº1979/2014, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. **JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA**, Analista Judiciária - Executante de Mandados, Matrícula Nº308161797, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Mata Roma, Anapurus, Brejo, Santa Quitéria, São Bernardo e Magalhães de Almeida/MA, em veículo do tribunal, nos dias **08/04 e 09/04/2014**.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados e comprovante de pernoite encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/sfoj/mcm